



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025

*Decreta a data de 17/04/2025 como Ponto  
Facultativo, em toda Administração Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta-se, em toda a Administração Pública Municipal, **PONTO FACULTATIVO** no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**.

**Art. 2º** - Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza, Vigilância Pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como Hospitais, Postos de Saúde e serviços congêneres.

**Art. 3º** - Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobre aviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,                      COMUNIQUE-SE                      e                      CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 07 de abril de 2025.

  
Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho  
**Prefeito Municipal**  
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 009.363.273-83